



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, INCLUINDO MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E AFINS, COM CONTROLE DE COTAÇÃO DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ BA.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO EM FORNECIMENTO DE GÁS DE REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS DE INSTALAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, INCLUINDO MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E AFINS, COM CONTROLE DE COTAÇÃO DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ BA.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO EM FORNECIMENTO DE GÁS DE REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS DE INSTALAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA.

ATO CONVOCATÓRIO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025, QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, INCLUINDO MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E AFINS, COM CONTROLE DE COTAÇÃO DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ BA.
- CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO EM FORNECIMENTO DE GÁS DE REFRIGERAÇÃO, MATERIAIS DE INSTALAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA



INEXIGIBILIDADE

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0106/2025 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DOS SETORES CREDBAHIA E SINEBAHIA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATOS

- CONTRATO N.º 0111-2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0106/2025 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AS INSTALAÇÕES DOS SETORES CREDBAHIA E SINEBAHIA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ-BA N.º 004.2025
- RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ-BA N.º 005.2025
- RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ-BA N.º 006.2025



06/06/2025, 11:00

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0223.26.02/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 010/2025 referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, INCLUINDO MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E AFINS, COM CONTROLE DE COTAÇÃO DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BA.**, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 01.667.155/0003-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	-20,52 %	-20,5200 %	-13,00 %	-13,00 %	0,0000 %
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, INCLUINDO MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E AFINS, COM CONTROLE DE COTAÇÃO DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BA.									
						Subtotal Adjudicado: -20,52 %		Subtotal Orçado: -13,00%	0,0000 %

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
-20,52 %	-13,00 %	0,0000 %

Itambé - Bahia, 06 de Junho de 2025

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



06/06/2025, 11:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0126.29.01/2025



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025 referente à *Registro de Preço para contratação de empresa do ramo em fornecimento de gás de refrigeração, materiais de instalação e climatização de ar condicionado para atender as exigências da Prefeitura Municipal de Itambé-BA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RN COSTA COMERCIAL LTDA - 12.812.660/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	20,00	UND	STARFE R	STARFER	R\$ 31,95	R\$ 639,0000	R\$ 31,97	R\$ 639,40	0,0625 %	R\$ 0,02
Descrição: FITA SILVER TAPE DE 10 METROS										
2	3,00	UND	RCM	RCM	R\$ 921,10	R\$ 2.763,3000	R\$ 921,12	R\$ 2.763,36	0,0021 %	R\$ 0,02
Descrição: CABO PP FLEXÍVEL 3 X 2,50MM 1KV HEPR ROLO COM 100 (COBRE)										
5	50,00	UND	EOS	EOS	R\$ 8,20	R\$ 410,0000	R\$ 8,23	R\$ 411,50	0,3645 %	R\$ 0,03
Descrição: CALÇO DE BORRACHA PARA TODOS OS TIPOS DE BASES DE UNIDADES CONDENSADORAS COMERCIAIS E PARA TODAS AS UNIDADES CONDENSADORAS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT QUANDO COLOCADAS SOBRE O CHÃO OU LAJE OU SOBRE CÂMARAS FRIGORÍFICAS. MEDIDA 11CM X 5CM X 6.0CM DE ALTURA (ATÉ O COMEÇO DO PARAFUSO). OU 9CM COM PARAFUSO. MATERIAL PRINCIPAL DO CALÇO: BORRACHA.										
6	50,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 70,85	R\$ 3.542,5000	R\$ 70,89	R\$ 3.544,50	0,0564 %	R\$ 0,04
Descrição: CAPACITOR 60UF 450V.										
7	50,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 27,75	R\$ 1.387,5000	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CAPACITOR 20UF 450V										
8	50,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 32,30	R\$ 1.615,0000	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CAPACITOR 25UF 450V										
9	50,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 43,20	R\$ 2.160,0000	R\$ 43,20	R\$ 2.160,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CAPACITOR 30UF 450V										
10	50,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 59,45	R\$ 2.972,5000	R\$ 59,45	R\$ 2.972,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CAPACITOR 35UF 450V										



06/06/2025, 11:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
11	70,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 6,45	R\$ 451,5000	R\$ 6,48	R\$ 453,60	0,4629 %	R\$ 0,03
Descrição: FITA PVC 10M										
14	15,00	UND	HUTTER	HUTTER	R\$ 44,60	R\$ 669,0000	R\$ 44,61	R\$ 669,15	0,0224 %	R\$ 0,01
Descrição: REFIL PARA MAÇARICO GÁS MAP 400G										
17	80,00	PAR	T- SANTOS	T- SANTOS	R\$ 40,55	R\$ 3.244,0000	R\$ 40,59	R\$ 3.247,20	0,0985 %	R\$ 0,04
Descrição: SUPORTE PARA AR CONDICIONADO, 45CM X 1,2MM - 07 A 12000 BTUS, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO.										
18	35,00	UND	ELUMA	ELUMA	R\$ 320,85	R\$ 11.229,7500	R\$ 320,86	R\$ 11.230,10	0,0031 %	R\$ 0,01
Descrição: TUBO COBRE FLEXÍVEL 3/8 9,52MM PANQUECA C/15 METROS										
20	35,00	UND	ELUMA	ELUMA	R\$ 269,65	R\$ 9.437,7500	R\$ 269,67	R\$ 9.438,45	0,0074 %	R\$ 0,02
Descrição: TUBO COBRE PANQUECA 1/4 6,35MM PANQUECA C/15 METROS										
21	15,00	UND	ELUMA	ELUMA	R\$ 853,30	R\$ 12.799,5000	R\$ 853,33	R\$ 12.799,95	0,0035 %	R\$ 0,03
Descrição: TUBO COBRE PANQUECA 3/4 19,05MM PAREDE 1/32 0,79MM 6,157 KG 15 METROS										
23	500,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 3,24	R\$ 1.620,0000	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TUBO ESPONJOSO 1/2 (02 METROS)										
24	500,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 4,74	R\$ 2.370,0000	R\$ 4,74	R\$ 2.370,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TUBO ESPONJOSO 5/8 (02 METROS)										
25	300,00	UND	EOS	EOS	R\$ 4,56	R\$ 1.368,0000	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TUBO ISOLANTE ESPONJOSO 1/4										
26	300,00	MET	EOS	EOS	R\$ 5,36	R\$ 1.608,0000	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TUBO ISOLANTE ESPONJOSO 3/4										
27	300,00	MET	EOS	EOS	R\$ 3,95	R\$ 1.185,0000	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TUBO ISOLANTE ESPONJOSO 3/8										
Subtotal Adjudicado:							Subtotal Orçado:	0,0177 %	R\$ 10,91	
R\$ 61.472,30							R\$ 61.483,21			



06/06/2025, 11:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 61.472,30	R\$ 61.483,21	0,0177 %	10,91

Itambé - Bahia, 06 de Junho de 2025

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

06/06/2025, 11:01

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0223.26.02/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, INCLUINDO MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E AFINS, COM CONTROLE DE COTAÇÃO DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BA.**

Fornecedor : NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 01.667.155/0003-00

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00	SERVIÇO	SERVIÇO	SERVIÇO	-20,52 %	-20,52 %	-13,00 %	-13,00 %

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INFORMATIZADA VIA WEB PARA GERENCIAMENTO E INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, INCLUINDO MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E AFINS, COM CONTROLE DE COTAÇÃO DE PREÇOS ONLINE, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PROCESSO SISTÊMICO NO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BA.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 06 de Junho de 2025

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



06/06/2025, 11:03

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 0126.29.01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preço para contratação de empresa do ramo em fornecimento de gás de refrigeração, materiais de instalação e climatização de ar condicionado para atender as exigências da Prefeitura Municipal de Itambé-BA.*

Fornecedor : RN COSTA COMERCIAL LTDA - 12.812.660/0001-56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	20,00	UND	STARFE R	STARFER	R\$ 31,95	R\$ 639,00	R\$ 31,97	R\$ 639,40	0,06	R\$ 0,02
Descrição: FITA SILVER TAPE DE 10 METROS										
2	3,00	UND	RCM	RCM	R\$ 921,10	R\$ 2.763,30	R\$ 921,12	R\$ 2.763,36	0,00	R\$ 0,01
Descrição: CABO PP FLEXÍVEL 3 X 2,50MM 1KV HEPR ROLO COM 100 (COBRE)										
5	50,00	UND	EOS	EOS	R\$ 8,20	R\$ 410,00	R\$ 8,23	R\$ 411,50	0,36	R\$ 0,03
Descrição: CALÇO DE BORRACHA PARA TODOS OS TIPOS DE BASES DE UNIDADES CONDENSADORAS COMERCIAIS E PARA TODAS AS UNIDADES CONDENSADORAS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT QUANDO COLOCADAS SOBRE O CHÃO OU LAJE OU SOBRE CÂMARAS FRIGORÍFICAS. MEDIDA 11CM X 5CM X 6.0CM DE ALTURA (ATÉ O COMEÇO DO PARAFUSO). OU 9CM COM PARAFUSO. MATERIAL PRINCIPAL DO CALÇO: BORRACHA.										
6	50,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 70,85	R\$ 3.542,50	R\$ 70,89	R\$ 3.544,50	0,05	R\$ 0,04
Descrição: CAPACITOR 60UF 450V.										
7	50,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50	R\$ 27,75	R\$ 1.387,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CAPACITOR 20UF 450V										
8	50,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CAPACITOR 25UF 450V										
9	50,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 43,20	R\$ 2.160,00	R\$ 43,20	R\$ 2.160,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CAPACITOR 30UF 450V										
10	50,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 59,45	R\$ 2.972,50	R\$ 59,45	R\$ 2.972,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CAPACITOR 35UF 450V										
11	70,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 6,45	R\$ 451,50	R\$ 6,48	R\$ 453,60	0,46	R\$ 0,03
Descrição: FITA PVC 10M										
14	15,00	UND	HUTTER	HUTTER	R\$ 44,60	R\$ 669,00	R\$ 44,61	R\$ 669,15	0,02	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 61.472,30							Subtotal Orçado: R\$ 61.483,21		0,0177 %	R\$ 10,91



06/06/2025, 11:03

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: REFIL PARA MAÇARICO GÁS MAP 400G										
17	80,00	PAR	T-SANTOS	T-SANTOS	R\$ 40,55	R\$ 3.244,00	R\$ 40,59	R\$ 3.247,20	0,09	R\$ 0,04
Descrição: SUPORTE PARA AR CONDICIONADO, 45CM X 1,2MM - 07 A 12000 BTUS, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO.										
18	35,00	UND	ELUMA	ELUMA	R\$ 320,85	R\$ 11.229,75	R\$ 320,86	R\$ 11.230,10	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TUBO COBRE FLEXÍVEL 3/8 9,52MM PANQUECA C/15 METROS										
20	35,00	UND	ELUMA	ELUMA	R\$ 269,65	R\$ 9.437,75	R\$ 269,67	R\$ 9.438,45	0,00	R\$ 0,02
Descrição: TUBO COBRE PANQUECA 1/4 6,35MM PANQUECA C/15 METROS										
21	15,00	UND	ELUMA	ELUMA	R\$ 853,30	R\$ 12.799,50	R\$ 853,33	R\$ 12.799,95	0,00	R\$ 0,03
Descrição: TUBO COBRE PANQUECA 3/4 19,05MM PAREDE 1/32 0,79MM 6,157 KG 15 METROS										
23	500,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TUBO ESPONJOSO 1/2 (02 METROS)										
24	500,00	UNI	EOS	EOS	R\$ 4,74	R\$ 2.370,00	R\$ 4,74	R\$ 2.370,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TUBO ESPONJOSO 5/8 (02 METROS)										
25	300,00	UND	EOS	EOS	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TUBO ISOLANTE ESPONJOSO 1/4										
26	300,00	MET	EOS	EOS	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00	R\$ 5,36	R\$ 1.608,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TUBO ISOLANTE ESPONJOSO 3/4										
27	300,00	MET	EOS	EOS	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00	R\$ 3,95	R\$ 1.185,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TUBO ISOLANTE ESPONJOSO 3/8										
Subtotal Adjudicado R\$ 61.472,30							Subtotal Orçado: R\$ 61.483,21		0,0177 %	R\$ 10,91

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 61.472,30	R\$ 61.483,21	0,0177 %	10,91

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 06 de Junho de 2025



06/06/2025, 11:03

LICITANET - Termo de Homologação

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO

Assinatura de Contrato

Em atendimento ao Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, em harmonia com o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0223.26.02/2025**, **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços comum de sistema de auto-gestão informatizada via web para gerenciamento e intermediação de aquisições de materiais para construção, incluindo material elétrico, hidráulico, ferramentas, equipamentos e afins, com controle de cotação de preços online, através de sistema informatizado e disponibilização de meio de pagamento e/ou acesso a aquisição dos produtos através de processo sistêmico no Município de Itambé – BA, através de seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, convoca a empresa: **NP3 CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.667.155/0003-00, localizada na Rua Parque General Borges Forte, nº 400, CEP nº 75903-421, Rio Verde, Goiás, para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, na sede deste Município, no prédio da Prefeitura Municipal de Itambé - Bahia.

Itambé – Bahia, 06 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO

Assinatura de Contrato

Em atendimento ao Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, em harmonia com o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126.29.01/2025, OBJETO:** Registro de Preço para contratação de empresa do ramo em fornecimento de gás de refrigeração, materiais de instalação e climatização de ar condicionado para atender as exigências da Prefeitura Municipal de Itambé-BA. através de seu Setor de Licitações e Contratos Administrativos, convoca a empresa: **RN COSTA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.812.660/0001-56, localizada na Rua Doutor Raimundo Fonseca nº 49, Cep nº 45987-026, Teixeira de Freitas, Bahia, para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21, na sede deste Município, no prédio da Prefeitura Municipal de Itambé - Bahia.

Itambé – Bahia, 06 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA
Coordenadoria de Licitações e Contratos





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

**HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0106/2025**

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 464.20.05/2025 de contratação direta que tem por **OBJETO** Locação de imóvel para as instalações dos setores CREDBAHIA e SINEBAHIA, em atendimento da Secretaria de Administração, de acordo com as condições e quantitativos estipulados neste instrumento. **CONTRATADO: JOSUE ENOQUE SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 110.645.365-49, RG nº 12930816-20, com domicílio na Rua Barão do Rio branco, nº 42, (1º andar – parte residencial) CENTRO, CEP 45140-000, Itambé - Bahia, utilizando suas prerrogativas legais, cujo valor global da contratação será de **R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais)**, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos. Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 06 de junho de 2025.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 0111/2025

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E O LOCADOR **JOSUE ENOQUE SANTOS**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé - BA, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado, o locador **JOSUE ENOQUE SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 110.645.365-49, RG nº 12930816-12, com domicílio na Rua Barão do Rio Branco, nº 42 (1º andar - parte residencial), Centro, CEP 45140-000, Itambé - Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 42 (térreo - parte comercial), Centro CEP: 45.140-000, Itambé-BA, utilizando suas prerrogativas legais, com base no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21, conforme Ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0106/2025**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464.20.05/2025**, resolvem e acordam na celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Locação de imóvel para as instalações dos setores CREDBAHIA e SINEBAHIA, em atendimento da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela locação do imóvel especificado na cláusula anterior, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor global de **R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis reais)**, com pagamento em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, com o primeiro pagamento na assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro – O pagamento ao LOCADOR deverá ser creditado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao vencimento do aluguel, na Conta Corrente de titularidade da mesma.

Parágrafo Segundo - O preço global a ser pago pelo **LOCATÁRIO** inclui todas as despesas necessárias à execução integral do contrato, não se admitindo assim nenhum acréscimo ao preço estipulado.

Parágrafo Terceiro – Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir da sua regularização por parte do **LOCADOR**.

Praça Osório Ferraz, S/N, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaocontratos@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br

Página 1 de 4





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Parágrafo Quarta – A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação própria, no Orçamento vigente da CONTRATANTE, a saber:

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; PROJETO: 2007 – Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração; ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Física; FONTE DE RECURSO: 15000000
Esta dotação orçamentária atenderá ao valor total da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Constituem obrigações:

I - Do **LOCADOR**, além das determinações daquelas decorrentes de Lei, obriga-se a:

- a) Executar o objeto deste contrato de acordo com as especificações ou recomendações efetuadas pelo **LOCATÁRIO**;
- b) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente do serviço objeto deste contrato;
- c) Zelar pela boa e completa execução do serviço contratado de locação do imóvel e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **LOCATÁRIO**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- d) Comunicar o **LOCATÁRIO** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- e) Atender com presteza as requisições de credenciamento determinadas pelo **LOCATÁRIO**;
- f) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado o **LOCATÁRIO** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de defeitos e vícios no imóvel alugado o **LOCATÁRIO** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- g) **Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a inexistência de licitação;**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

h) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao serviço prestado;

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Cumprir com a forma de pagamento acordada neste contrato bem como todas as outras cláusulas contida no mesmo, mormente na outorga dos instrumentos procuratórios necessários e, também, os documentos e informações solicitadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

A locação do imóvel ajustado pelo presente contrato será fiscalizada pelo senhor: **Alan Lima Pires**, inscrita no CPF sob o nº 047.890.095-30, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração; enquanto na gestão será o senhor **Reginaldo Araújo Spínola**, portador do Registro Geral nº 5.192.542-79, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O LOCADOR se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente, antes do prazo previsto, por inadimplemento contratual ou para atender ao interesse público, tudo nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA – DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, para atendimento da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0106/2025 fundada no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo Único - Nos casos e situações omissas neste termo, aplica-se o que, para o caso específico, determinar a Legislação Estadual e Federal, seguindo-se o que para a hipótese determinarem a melhor doutrina e jurisprudência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de ITAMBÉ - BAHIA, para dirimir qualquer questão na execução do presente contrato, renunciando os contratantes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes contratantes obrigam-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Itambé-BA, 06 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA

Jose Candido Rocha Araújo

CONTRATANTE

JOSUE ENOQUE SANTOS

CPF: 110.645.365-49

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:_____
CPF:_____
CPF:

**RESOLUÇÃO CMS N.º 004/2025**

Dispõe sobre: Aprovação do Relatório Final da 1ª Reunião Ampliada/Plenária Popular de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itambé referente à Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), com o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

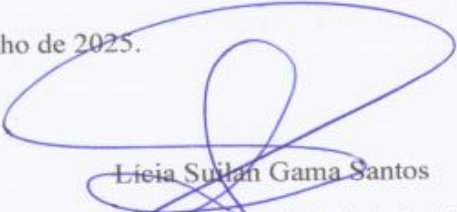
O Conselho Municipal de Saúde de Itambé- Ba, atendendo as suas responsabilidades legais presentes nas Leis Orgânicas da Saúde n.º 8.080/90 e n.º 8.142/90, reunindo ordinariamente, no dia 02 de Junho de 2025 conforme, registro em ata do conselho.

Resolve:

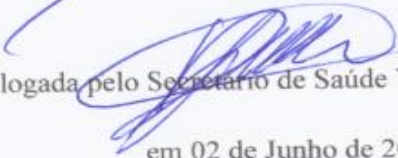
Artigo 1º. Aprovar o Relatório Final da 1ª Reunião Ampliada/Plenária Popular de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Itambé referente à Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), com o tema: “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itambé- Ba, 02 de Junho de 2025.


Lúcia Sullan Gama Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itambé


Homologada pelo Secretário de Saúde Valdeci Oliveira Porto
em 02 de Junho de 2025.


Valdeci Oliveira Porto
Secretário Municipal de Saúde
Ata nº 05, de 02/06/2025



**RESOLUÇÃO CMS Nº 005/2025**

Dispõe sobre: Aprovação da indicação da Conselheira Municipal de Saúde, Soraia Virgínia Evangelista da Silva, como responsável pela alimentação do DigiSUS Gestor/ Módulo Planejamento no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Saúde.

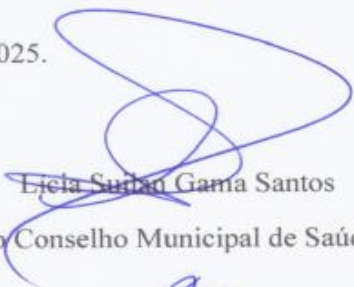
O Conselho Municipal de Saúde de Itambé- Ba, atendendo as suas responsabilidades legais presentes nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, reunindo ordinariamente, no dia 02 de Junho de 2025 conforme, registro em ata do conselho.

Resolve:

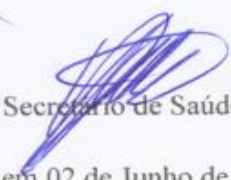
Artigo 1º. Aprovar a indicação da Conselheira Municipal de Saúde, Soraia Virgínia Evangelista da Silva, como responsável pela alimentação do DigiSUS Gestor/ Módulo Planejamento no âmbito do Conselho Municipal de Saúde de Saúde.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itambé- Ba, 02 de Junho de 2025.


Licia Surdan Gama Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itambé.


Homologada pelo Secretário de Saúde Valdeci Oliveira Porto

em 02 de Junho de 2025.

Valdeci Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Data: 05. de 02/01/2025



**RESOLUÇÃO CMS Nº 006/2025**

Dispõe sobre: Aprovação do Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Itambé- Ba, para o ano de 2025, conforme ANEXO I.

O Conselho Municipal de Saúde de Itambé- Ba, atendendo as suas responsabilidades legais presentes nas Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e nº 8.142/90, reunindo ordinariamente, no dia 02 de Junho de 2025 conforme, registro em ata do conselho.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Itambé- Ba, para o ano de 2025, conforme ANEXO I.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itambé- Ba, 02 de Junho de 2025.

Lícia Suílan Gama Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itambé

Homologada pelo Secretário de Saúde Valdeci Oliveira Porto
em 02 de Junho de 2025.

Valdeci Oliveira Porto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 05, de 02/06/25





ANEXO I

Nº de Ordem	Mês	Dia/Horário	Data
01	Junho	Quarta- Feira/ 13:30 H	11/06/2025
02	Julho	Quarta- Feira/ 13:30 H	09/07/2025
03	Agosto	Quarta- Feira/ 13:30 H	13/08/2025
03	Setembro	Quarta- Feira/ 13:30 H	10/09/2025
04	Outubro	Quarta- Feira/ 13:30 H	08/10/2025
05	Novembro	Quarta- Feira/ 13:30 H	12/11/2025
06	Dezembro	Quarta- Feira/ 13:30 H	10/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A2F8-A8F2-2086-C0C6-C295> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2F8-A8F2-2086-C0C6-C295



Hash do Documento

f19a5e1f823eee91c69ef87067da7d2238b9cddbc22f2ce494b20b9f0ff01c21

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/06/2025 12:48 UTC-03:00